



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 077

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**FERNANDO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

EDITAL.....03

## TELEFONES ÚTEIS

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| <b>Prefeitura</b>                | (67) 3468 - 1156 |
| <b>Câmara Municipal</b>          | (67) 3468 - 1262 |
| <b>Conselho Tutelar</b>          | (67) 3468 - 1740 |
| <b>Correios</b>                  | (67) 3468 - 1299 |
| <b>CRAS</b>                      | (67) 3468 - 1738 |
| <b>DETRAN</b>                    | (67) 3468 - 1204 |
| <b>Secretaria de Ass. Social</b> | (67) 3468 - 1071 |
| <b>Polícia Civil</b>             | (67) 3468 - 1187 |
| <b>Polícia Militar</b>           | (67) 3468 - 1195 |
| <b>Sanesul</b>                   | (67) 3468 - 1105 |
| <b>Secretaria de Saúde</b>       | (67) 3468 - 1560 |
| <b>Secretaria de Educação</b>    | (67) 3468 - 1071 |
| <b>Hospital Municipal</b>        | (67) 3468 - 1096 |

## LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017**  
**RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**  
**02/2017**

A Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Concorrência Pública nº. 02/2017, que visa a contratação de uma empresa especializada

para Execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico em diversas Ruas deste Município de Vicentina/MS, realizada no dia 11 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **PLANACON CONSTRUTORA LTDA**, com o valor total de R\$ 5.348.335,02 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Vicentina, MS, 11 de setembro de 2017.

**EDSON LOPES DANTAS**

Presidente C.P.L.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **PLANACON CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rodovia Estadual MS 156, KM 02, s/n, Zona Rural, Itaporã, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.607.970/0001-00, no valor total de R\$ 5.348.335,02 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº. 002/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 15 de setembro de 2017.**

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049 /2017**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2017**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Planacon Construtora Ltda.

**2. OBJETO:** contratação de execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico em diversas Ruas deste Município.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do presente contrato.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 5.348.335,02 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Concorrência Pública nº. 002/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.008.15.451.0009.1007 – Pavimentação asfáltica, drenagem e obras complementar;

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2017.

**11. TESTEMUNHAS:** Graciele Cristina Pivetta Dias e Edson Lopes Dantas.

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017**  
**PROCESSO SELETIVO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste

edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Comprovante de endereço atualizado.
- m) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 26 de setembro de 2017.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº**  
**017/2017**

| <b>CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |                              |
|-------------------------------------------|------------------------------|
| <b>CLAS</b>                               | <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |
| 0007                                      | VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA |